



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

### Relatório Circunstanciado 2/2014

#### Dados Gerais

<b>Número SIT:</b> 12553
<b>Concedente:</b> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>Tomador:</b> ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Convênio
<b>Número do Instrumento:</b> 004/2013 - SENTINELA
<b>Ano do Instrumento:</b> 2013
<b>Objeto do Instrumento:</b> CREAS - CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.

#### Resumo Financeiro

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 48.093,27
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Rendimento Bruto:</b>
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b>
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 54,20
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 48.147,26
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 0,21
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00

#### Avaliações Realizadas

Formalização - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -  
Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 - Os objetivos do convênio no 1º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 - Os objetivos do convênio no 2º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 - Os objetivos do convênio no 3º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 - Os objetivos do convênio no 4º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 - Os objetivos do convênio no 5º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 - Os objetivos do convênio no 6º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 - Os objetivos do convênio no 1º bimestre/2014 foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

### ***Avaliações Realizadas pela UGT Tomador***

SILVESTRE RAZERA - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere à metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

MARA REGINA DE CARLI - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 04/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como os

SILVESTRE RAZERA - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere as metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere as metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

MARA REGINA DE CARLI - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

SILVESTRE RAZERA - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

MARA REGINA DE CARLI - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

SILVESTRE RAZERA - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

MARA REGINA DE CARLI - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

SILVESTRE RAZERA - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

MARA REGINA DE CARLI - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

SILVESTRE RAZERA - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

MARA REGINA DE CARLI - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como os d

SILVESTRE RAZERA - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como a aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011 bem como os demais atos

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013 no que se refere a metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011, bem como os

MARA REGINA DE CARLI - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013 no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011 bem como os

### Tomada de Contas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

---

Não há Tomada de Contas registrada.

---

### **Manifestação**

**Tipo da Manifestação:**

**Comentários:**

---

**Responsável pela emissão:** 914.133.469-87 - LADENIR GIORDANI

**Data de Emissão:** 20/04/2021 13:52

---